



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

24/02/2023

VISTO

INDICAÇÃO Nº 039/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
24 / 02 / 2023
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que crie Centro de Convivência Social na Escola Municipal Manoel Albino Furtado, na Comunidade de Tucunzeiros.

Pensando no bem-estar de nossa população, especialmente aquela que reside mais afastada da sede do município, apresento INDICAÇÃO solicitando a criação Centro de Convivência Social na Comunidade de Tucunzeiros.

Ressaltamos que os Centros de Convivência Social são unidades públicas de assistência social, destinadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. São espaços que promovem atividades em grupo e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os Centros serviriam, sobretudo, para fortalecer vínculos comunitários, através de atividades culturais, esportivas e de lazer, conforme a faixa etária e o ciclo de vida dos usuários. Esse serviço busca estimular a integração e a troca de experiências entre seus participantes, promovendo o respeito às diferenças, ao autoconhecimento, a autoconfiança e a cidadania, assegurando assim o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Por oportuno, sugiro a instalação do referido CCS nas dependências da Escola Municipal Manoel Albino Furtado, posto que atualmente referido prédio público somente é utilizado pela manhã. Logo, sua estrutura poderia ser utilizada para recepcionar os profissionais e usuários.

Desta feita, a presente propositura encontra respaldo na necessidade do município investir também no lado humano das pessoas, sobretudo nas comunidades mais carentes de equipamentos e serviços públicos.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal para que crie Centro de Convivência Social na Escola Municipal Manoel Albino Furtado, na Comunidade de Tucunzeiros.

Termos em que,
P. Deferimento.

Pedro Pereira de S. Filho
PEDRO PÉREIRA DE SOUZA FILHO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
08 FEV 2023
Servidor